



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 08/2026

BARTOLOMEU DOS SANTOS, Vereador abaixo assinado usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **SUGERE** ao Executivo Municipal:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio de ato administrativo, que o Secretário Municipal de Saúde se abstenha de conduzir veículos pertencentes à frota pública municipal, devendo a condução ser realizada exclusivamente por servidores designados para a função de motorista.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa assegurar maior controle e correta utilização de toda a frota municipal, tendo em vista relatos de utilização de veículos oficiais inclusive fora do horário de expediente e em finais de semana, bem como registros de multas de trânsito atribuídas a veículos públicos sem identificação do condutor em razão da ausência de preenchimento do diário de bordo.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medida administrativa para disciplinar e fiscalizar a utilização dos veículos públicos, garantindo o respeito aos princípios da legalidade, moralidade e interesse público.

Câmara Municipal, 09 de março de 2026

BARTOLOMEU DOS SANTOS

VEREADOR